



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 924/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudo de viabilidade para que seja realizado campanhas de trânsito educativas a fim de orientar motoristas em geral e ciclistas, pois ambos têm cometido infrações no trânsito, que lhes expõem ao risco de acidentes.

JUSTIFICATIVA:

Como já existe a legislação que regulamenta tais normas e as penalidades em casos de infrações, importante se faz que haja uma conscientização por parte dos que trafegam no trânsito, e uma das alternativas é uma campanha preventiva, através de campanhas e palestras.

Frisa-se que se aderida e posta em prática essa conscientização, poderá evitar inúmeros acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE MARÇO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .